



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.427/2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA
BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**
faço saber que a Câmara Municipal de Águia
Branca/ES aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca/ES, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 343.933,33 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em conformidade com o artigo 43, da Lei nº 4.320/1964, visando atender a execução do Contrato de Repasse nº 832844/2016 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Ministério da Agricultura, para a aquisição de um veículo tipo caminhão 0km, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

FICHA: 294

011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 AGRICULTURA

605 ABASTECIMENTO

0047 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

3.044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ O

SETOR DE TRANSPORTE

44905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 343.933,33

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS KUBIT
Prefeito Municipal em Exercício